



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 03/92

JOSÉ CUBAS DE MORAIS, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,


R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires
Marchioni, Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias
regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/90 a
14/03/91, a partir de 21 de Outubro de 1992 tendo que
reassumir suas funções no dia 05 de Novembro de 1992.

R e s o l v e ,

Também, que os 15 (quinze)
dias restantes do referido período foram transformados em
abono pecuniário, nos termos do artigo 76, parágrafo 4º., da
Lei nº. 1196 de 10/09/86 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico
dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a
pedido do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1992.


José Cubas de Moraes
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 21 de Outubro de 1992
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.